



**Prefeitura Municipal de Taubaté**  
Estado de São Paulo

000499

DECRETO Nº 13.062, DE 18 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.744, de 02 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

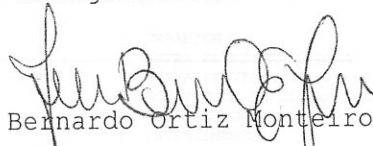
**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.


**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

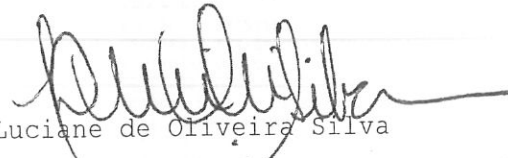


Odila Maria Sanches  
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, aos 18 de Julho de 2013.



Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais



Luciane de Oliveira Silva  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 13062, de 18/07/2013					CONAM	
							Pagina 1	
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO :	21.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
UNIDADE :	21.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS	
			DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
15.451	7001.2300					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	45.900,00	
ORGAO :	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE :	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS	
			DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4002					ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE		
08.244	4002.1106					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE C.R.A.S		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	154.000,00	
08.244	4002.1107					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES S		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	245.000,00	
ORGAO :	26.00	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES						
UNIDADE :	26.01	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS	
			DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.1111					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VI		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	650.000,00	
17						SANEAMENTO		
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES		
17.512	5006.1114					CANALIZACAO DE CORREGOS, DRENAGEM URBANA E		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	135.000,00	
26						TRANSPORTE		
26.782						TRANSPORTE RODOVIARIO		
26.782	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
26.782	5003.2176					CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	99.000,00	
ORGAO :	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE :	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS	
			DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE		
12.365	2002.0014					SENTENCAS JUDICIAIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	10.000,00	
12.365	2002.1014					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD		

7

Prefeitura Municipal de Taubate  
DECRETO No. 13062, de 18/07/2013

			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	763.000,00
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	485.000,00
12.366							EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366	2006						MERENDA ESCOLAR	
12.366	2006.2076						FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	4.000,00

ORGAO : 32.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS  
UNIDADE : 32.01 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP. APLIC.		RS
03						ESSENCIAL A JUSTICA	
03.122						ADMINISTRACAO GERAL	
03.122	7003					ADVOCACIA MUNICIPAL	
03.122	7003.2263					MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA E CONT	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.000,00
TOTAL GERAL							2.600.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 13062, de 18/07/2013	CONAM
		Pagina 3

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL  
UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	4007.2152					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-98.000,00
08.242						ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
08.242	4009					ATENCAO A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAI	
08.242	4009.2140					ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE NECESSID	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-70.000,00
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001					ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001.1031					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE AMETRAS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-81.001,00
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4006					SOS MULHER	
08.244	4006.2350					ATENDIMENTO A MULHER	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-49.999,00
16						HABITACAO	
16.482						HABITACAO URBANA	
16.482	5005					HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	
16.482	5005.2302					REGULARIZACAO FUNDIARIA DE PARCELAMENTOS D	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-100.000,00

ORGAO : 26.00 SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES  
UNIDADE : 26.01 SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2329					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-135.000,00
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2333					CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-100.000,00
26						TRANSPORTE	
26.782						TRANSPORTE RODOVIARIO	
26.782	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
26.782	5003.1039					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESTRADA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-99.000,00

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS  
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	

af

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 13062, de 18/07/2013						CONAM	
								Pagina	4
15.452	5001							CIDADE LIMPA	
15.452	5001.1124							CONSTRUCAO DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARI	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	-300.000,00
ORGAO :	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE :	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					RS
12								EDUCACAO	
12.361								ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001							ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041							FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-659.100,00
12.361	2001.2044							APERFEIÇAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUN	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	-200.000,00
12.361	2001.2341							VALORIZACAO DO MAGISTERIO 60% - FUNDEB	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
						02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-99.000,00
12.361	2006							MERENDA ESCOLAR	
12.361	2006.2076							FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-164.000,00
12.362								ENSINO MEDIO	
12.362	2003							DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	
12.362	2003.2063							TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	-39.900,00
12.363								ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	2004							ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL	
12.363	2004.1011							CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	-100.000,00
ORGAO :	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
UNIDADE :	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					RS
04								ADMINISTRACAO	
04.122								ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	6007							GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
04.122	6007.1063							CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	-90.000,00
13								CULTURA	
13.392								DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002							DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.1016							CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	-115.000,00
13.392	3004							BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO	
13.392	3004.1026							CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA BIBLIOT	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	-90.000,00
ORGAO :	32.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS							
UNIDADE :	32.01	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					RS
03								ESSENCIAL A JUSTICA	
03.122								ADMINISTRACAO GERAL	

03.122	7003								ADVOCACIA MUNICIPAL	
03.122	7003.2263								MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA E CONT	
		4							DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4						INVESTIMENTOS	
		4	4	90					APLICACOES DIRETAS	
							01		TESOURO	-10.000,00
TOTAL GERAL										-2.600.000,00

estabelece a obrigatoriedade de apresentação de declaração acerca da existência de vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, conforme disposto no Anexo I, em ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança, no âmbito do Poder Executivo Municipal, pelos agentes públicos que se encontrem em exercício na data da publicação deste Decreto.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º É obrigatória a apresentação de declaração acerca da existência de vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, conforme disposto no Anexo I, em ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança, no âmbito do Poder Executivo Municipal, pelos agentes públicos que se encontrem em exercício na data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Em qualquer caso, é vedada aos servidores a manutenção, sob sua chefia imediata, de cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil, nos termos do inciso IX do artigo 256 da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990.

Art. 2º Para cumprimento do disposto neste Decreto, no prazo de trinta dias a contar de sua publicação, os agentes públicos de que trata o art. 1º deverão preencher o formulário de que trata o Anexo II.

Parágrafo único. Após a providência de que trata o caput, observados o prazo estabelecido no inciso II do art. 2º, os formulários deverão ser encaminhados para o Departamento de Administração, na Prefeitura Municipal de Taubaté, para análise e arquivamento.